



Projeto de Resolução n.º 189/XV/1.^a

Recomenda ao Governo que proceda à avaliação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

Exposição de motivos

A avaliação da eficácia dos regimes jurídicos para além de ser um bom princípio passa a urgente no caso do ensino superior quando, por um lado, já o devia ter sido feito legalmente e, por outro, quando os diversos agentes intervenientes assumem a sua premência. A Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições do ensino superior (RJIES), alterou o panorama jurídico das instituições de ensino superior, com o objetivo de contribuir para a modernização do ensino superior português. Uma das novidades consagradas neste diploma de 2007 foi a inclusão de um artigo (185.º) que estipulou uma avaliação da aplicação deste regime jurídico, onde se pode ler que "a aplicação da presente lei é objeto de avaliação cinco anos após a sua entrada em vigor".

Apesar desta previsão, a tutela não procedeu a uma avaliação do regime após os cinco anos da sua entrada em vigor, nem em nenhum outro momento até ao dia de hoje. Significa que a avaliação deveria ter sido feita em 2012 e que o incumprimento da lei dura há já uma década. A Iniciativa Liberal, para além de considerar a avaliação pertinente, tem encontrado eco desta posição em diversas entidades da área.

A identificação de áreas onde subsistem deficiências é indispensável para permitir uma ação para mudar, melhorar e atualizar as políticas públicas. No caso do RJIES, torna-se ainda mais necessário quando a própria avaliação do regime está prevista na lei e é motivo de consenso e urgência na comunidade educativa. Assegurar que o Governo adquira uma cultura de avaliação, planeamento e gestão é fundamental para o escrutínio público, constitui-se uma prioridade para a Iniciativa Liberal, e deve ser assegurada para garantir a melhoria contínua do sector público em Portugal.



Uma avaliação e consequente revisão do RJIES, deve resultar de um processo participativo que envolva a Assembleia da República, instituições de ensino superior, entidades e organizações representativas e membros da comunidade académica. Urge que se analise a aplicação do regime e o cumprimento dos objetivos a que se propunha quando entrou em vigor.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que avalie, com carácter de urgência, através de um processo participativo, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, por forma a garantir o bom funcionamento das Instituições de Ensino Superior.

Palácio de São Bento, 25 de julho de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carla Castro

Rui Rocha

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo



Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva